



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**  
GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N°  
029/2025**

A Ordenadora de Despesas da(o) Prefeitura Municipal de MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei Federal n° 14.133 de 01 Abril de 2021 e suas atualizações posteriores, RECONHECE no que segue abaixo:

Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda/Artista “FRANKLIN LIMA” para 03 (Três) apresentações no evento “Carnaval Maxaranguape 2025”, o valor de 1 (Uma) apresentação será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo assim o valor de 03 (Três) apresentações R\$ 12.000,00 (Doze Mil reais) cujo os valores supracitados já estão incluídos todos os custos referentes ao transporte, hospedagem e alimentação para a prestação do serviço por conta da CONTRATADA.

Descriminação dos locais: A apresentação será no polo de Maracajaú com duração de 2:00hrs (duas horas) no dia 01 de março de 2025 das 22h às 00h00, e em seguida na praça de eventos em Maxaranguape das 03hs as 5hs da manhã (madrugada do dia 02/03/2025), a terceira apresentação também será na praça de eventos em Maxaranguape das 21h30 as 23h30 no dia 04 de Março de 2025, no que trata da contratação, será por meio de sua empresa 50.727.317 FRANKLIN RODRIGUES DE LIMA, CNPJ 50.727.317/0001-00, Portanto vem RATIFICAR a presente declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Maxaranguape/RN, 06 de fevereiro de 2025.

**MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**  
Prefeita Municipal